



INT_EVORA/2025/1459

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as candidaturas para atribuição, por sorteio, mediante ato público, de espaço de bar no Baile de Carnaval, a realizar na Arena D' Évora, no dia 3 de março

O Sorteio será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, no Departamento Sócio Cultural da CME, no Largo Alexandre Herculano, 5, 7004-508 Évora, pelas 10h.

As candidaturas deverão ser entregues, preferencialmente, via e-mail para o endereço cme.dsc@cm-evora.pt, ou pessoalmente no Departamento Sócio Cultural da CME, entre as 09h00 e as 14h00, no prazo de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital:

- Título para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentário emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

Lugares postos a sorteio:

Dois espaços de bar

- ✓ Arena D' Évora;
- ✓ Com corrente elétrica

Os espaços serão atribuídos pelo seguinte período:

Entre as 22h do dia 3 de março 2025 e as 3h00 do dia 4 de março de 2025.

Montante a pagar por cada espaço de bar: 500€



INT_EVORA/2025/1459

Condições gerais de realização do sorteio:

Serão sorteados em primeiro lugar a ordem dos lugares e posteriormente serão sorteados os candidatos aos lugares.

A falta de comparência ao sorteio implica a renúncia à candidatura.

Podem ser consultadas as normas regulamentares de participação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Évora – www.cm-evora.pt e no Programa junto do Departamento Sócio Cultural da CME

Câmara Municipal de Évora

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá